

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



CONTRATO Nº 20210103

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, CNPJ-MF, Nº 83.334.672/0001-60, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, residente na R. LUCIANO MAIA 7, portador do CPF nº 223.046.652-68 e do outro lado PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 06.902.574/0001-31, com sede na AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 580, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LAURA GOMES PRIORE, residente na RUA AFONSO PENA, 150, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, portador do(a) CPF 132.655.202-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000181	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGUL	QUILO	5,00	20,400	102,00
000337	AREIA GROSSA - Marca.: A.PAULISTA	METRO	105,00	100,000	10.500,00
000339	ADESIVO PVC 75 GR - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	5,00	4,200	21,00
000341	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
000350	DOBRADICA FP 3 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	5,00	4,250	21,25
000388	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO - Marca.: LINSÁ	UNIDADE	2,00	6,000	12,00
000389	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M	UNIDADE	65,00	4,700	305,50
000890	CIMENTO 50 KG - Marca.: AÁAI	SACO	505,00	38,000	19.190,00
000954	LUVA SOLDADAVEL 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	0,400	8,00
000962	SEIXO GROSSO - Marca.: A.PAULISTA	METRO	104,00	150,000	15.600,00
000983	AREIA FINA - Marca.: A.PAULISTA	METRO	55,00	100,000	5.500,00
001045	CADEADO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
001066	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	8,450	16,90
001439	ARGAMASSA 20KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	33,00	11,850	391,05
001440	TUBO ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	45,550	91,10
001441	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	1,700	8,50
001449	TUBO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	74,750	149,50
001458	TUBO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	28,800	57,60
002141	FITA ISOLANTE 3M 10MT - Marca.: 3M	UNIDADE	50,00	2,800	140,00
002143	FITA ISOLANTE 3M 20MT - Marca.: 3M	ROLO	50,00	5,000	250,00
002169	BANDEJA P/PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	7,500	37,50
002650	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	25,00	22,000	550,00
003288	LUVA SOLDADAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20,00	0,600	12,00
003644	TEE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	6,200	62,00
003992	MARTELO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	28,000	56,00
004190	THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	9,00	77,000	693,00
004191	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,00	141,000	282,00
004238	RELE FOTOELÉTRICO 220 - Marca.: LINSÁ	UNIDADE	150,00	19,000	2.850,00
004294	TINTA ACRILICA 18LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	27,00	109,000	2.943,00
004300	TRINCHA 1/2 - UNID - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	1,800	1,80
004335	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
004677	COLA ARALDITE 10MIN - Marca.: TEC BOND	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
005416	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: ODIM	UNIDADE	100,00	14,400	1.440,00
007554	LUVA LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	1,200	2,40
007579	DUREPOXI 100G - Marca.: CASCOLA	UNIDADE	2,00	6,870	13,74
007670	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	8,450	16,90
007884	CADEADO 25MM - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	13,150	65,75
007892	MANGUEIRA DE GAS - Marca.: DURIN	METRO	25,00	5,000	125,00
008124	CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2 - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5,00	1,700	8,50
008131	RODA FORRO DUPLO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO	20,00	4,700	94,00
008177	INTERRUPTOR 2TC C/TOMADA - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	22,00	11,250	247,50
008929	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
009130	ARCO SERRA FIXO - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	4,00	27,200	108,80
009137	CADEADO 20MM - Marca.: LAMESA	UNIDADE	5,00	9,400	47,00
009185	CADEADO 40MM - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	20,650	103,25
009252	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	7,00	47,850	334,95
009257	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGUL	QUILO	5,00	19,000	95,00
009497	REATOR VAPOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	1,00	117,200	117,20
009512	LAMPADA VAPOR SODIO 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
009517	FIO TORCIDO 2X2.5 - Marca.: LAMESA	METRO	300,00	5,300	1.590,00
009771	CABO P/ROLO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	4,00	9,000	36,00
009869	FLANGE 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	20,650	103,25
010967	EMENDA P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO	15,00	4,000	60,00
011321	CAPS SOLDADAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	1,200	6,00

AV PARA 651, CAMINHOS DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



011779	ADAPTADOR CURTO 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,450	0,90
011844	SOLVENTE 5 LT - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	2,00	77,000	154,00
011847	MASSA CORRIDA 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	3,00	37,000	111,00
011850	REATOR VAPOR METALICO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	1,00	152,600	152,60
011952	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2,00	3,800	7,60
012888	LIXA PARA MADEIRA 100 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,600	1,20
012891	VERNIZ 3,6 LT - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	1,00	76,000	76,00
012895	TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
014002	PNEU P/CARRO DE MAO - Marca.: COLSON	UNIDADE	15,00	38,000	570,00
014344	LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	UNIDADE	30,00	14,850	445,50
014724	CHAVE DE FENDA 3/16X4 - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	9,00	6,600	59,40
015303	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	2,00	99,000	198,00
015381	LUVA LR 20MMX1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	1,200	2,40
015573	CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25,00	0,700	17,50
016500	ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4 - Marca.: INCA	UNIDADE	10,00	0,500	5,00
016504	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2,00	17,850	35,70
020008	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	161,650	161,65
020011	LAMPADA VAPOR SODIO 70W - Marca.: AVANT	UNIDADE	201,00	20,800	4.180,80
020050	TEE ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	48,000	480,00
020311	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	31,900	63,80
021101	TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	4,00	1.256,000	5.024,00
021104	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
021192	CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO - Marca.: WORKE	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
021220	LUVAS DE COURO - Marca.: TR	PAR	300,00	7,600	2.280,00
021338	DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	5,00	16,350	81,75
021345	FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	47,000	47,00
021388	BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	14,00	5,850	81,90
021400	LUVAS PIGMENTADAS - Marca.: KALIPSON	PAR	300,00	3,200	960,00
021434	FERROLHO DE 03 - Marca.: ROCHA	UNIDADE	2,00	5,250	10,50
021443	FERROLHO DE 04 - Marca.: ROCHA	UNIDADE	2,00	5,250	10,50
021485	REGISTRO DE PLASTICO DE 40 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	19,000	38,00
021491	REGISTRO DE PLAST DE 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
021503	CHUVEIRO COMUM - Marca.: HERC	UNIDADE	3,00	5,650	16,95
021515	PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO - Marca.: TALITA	UNIDADE	2,00	2,500	5,00
021516	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	15,00	0,150	2,25
021517	BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	31,00	0,100	3,10
021518	BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	15,00	0,050	0,75
021519	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	5,00	4,700	23,50
021521	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
021523	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,00	9,000	9,00
021525	BOMBA DE PULVERIZAÇÃO - Marca.: LOTUS	UNIDADE	4,00	165,000	660,00
021526	ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40 CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	10,00	4,150	41,50
021560	BISNAGA CORANTE - Marca.: XADREZ	UNIDADE	45,00	3,550	159,75
021562	BROCHA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	28,00	6,000	168,00
021564	CAL DE 8 K - Marca.: FORTEX	PACOTE	135,00	8,450	1.140,75
021569	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M - Marca.: 3M	UNIDADE	52,00	22,500	1.170,00
021589	RASTELO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	21,000	105,00
021594	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO - Marca.: INCESA	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
021619	MANGUEIRA GARGANTADA 3/4 - Marca.: FORTLEV	METRO	25,00	1,600	40,00
021628	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPERES - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	10,00	25,500	255,00
021640	SEIXO FINO - Marca.: A.PAULISTA	METRO	4,00	150,000	600,00
021641	TELHAS TIPO BRASILIT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	300,00	28,000	8.400,00
021648	RODA PORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO	20,00	4,700	94,00
021669	TORNEIRA P/ LAVATORIO INOX LONGO - Marca.: TALITA	UNIDADE	1,00	63,000	63,00
021677	REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5,00	37,200	186,00
021678	REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	5,00	28,700	143,50
021680	REATOR 1X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	34,900	69,80
021681	CALHA FL COML DE 1X40 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	17,000	34,00
021863	TINTA P/ PISO (18 LITROS) - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	2,00	197,000	394,00
021867	CALHA FL COML DE 1X20 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
021961	ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,00	3,500	3,50
022027	SELADOR ACLILICO 18 LTS - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	1,00	100,000	100,00
022123	PA C/BICO E C/ CABO - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	2,00	36,100	72,20
022393	ROUDANAS N 1 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	1,00	0,200	0,20
022396	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	25,00	2,300	57,50
023552	FECHADURA MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
023703	FURADEIRA BRISTOL HUSQ. N 027154 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	400,000	400,00
024277	COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: INCEPA	UNIDADE	1,00	42,600	42,60
024282	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
024284	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	56,650	56,65
024286	ROLO DE LA 15CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	15,000	75,00
024287	TRINCHA 1,1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	5,000	5,00
024290	VEDALIT 5LT - Marca.: VEDACIT	LATA	1,00	38,000	38,00
024295	REFLETOR HALOGENIO 500W - Marca.: OLIVO	UNIDADE	5,00	39,000	195,00
024296	PROJETOR 5,4 400W - Marca.: OLIVO	UNIDADE	1,00	53,400	53,40
024297	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	47,850	47,85
028750	LUMINARIA COM GRADE E-40 ATÉ 400W - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2,00	113,600	227,20
028753	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	1,00	80,050	80,05
028757	LUMINARIA ABERTA COM BRAÇO DE 1M - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2,00	78,000	156,00
028759	ARREBITE 04 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	35,00	0,100	3,50
028760	ARREBITE 08 MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	25,00	0,120	3,00
028761	ARREBITE 10MM - Marca.: CINSER	UNIDADE	25,00	0,150	3,75
028778	TINTA ACRILICA PREPARADA 18LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,00	109,000	218,00
029717	TRELIÇA - Marca.: GERDAL	UNIDADE	5,00	42,250	211,25
029838	LAMPADA VAPOR METALICA DE 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
032273	MASSA ACRILICA 18 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	3,00	70,000	210,00
032865	RELE FOTOELETRICO NF 1000W 220V - Marca.: LINSA	UNIDADE	2,00	19,000	38,00
032899	TEE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	1,800	18,00
032986	TIJOLO DE BARRO 20X20CM - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	1.015,00	1.136,000	1.153.040,00
033838	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - Marca.: CORTAG	UNIDADE	1,00	8,600	8,60
033842	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25,00	0,950	23,75
033843	COLAR P/ ENCANACÃO 60 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	40,00	10,500	420,00
033844	COLAR P/ ENCANACÃO 75 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	10,500	157,50
033847	NIPLE ROSCAVEL 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
033848	NIPLE ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	1,000	5,00

AV PARA 651, CAMINHOS DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



033850	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	19,000	285,00
033851	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	40,000	200,00
033852	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
033862	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	3,650	7,30
033864	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: INCEPA	UNIDADE	2,00	100,000	200,00
033865	FITA CREPE 24 X 50M - Marca.: ATLAS	UNIDADE	14,00	4,150	58,10
033869	BOIA ELETRICA 30A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	12,00	25,500	306,00
033870	CONDUITE CORRUGADO 25MM - Marca.: FORTLEV	METRO	15,00	1,550	23,25
033876	MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	73,000	73,00
035550	DISCO PARA LIXADEIRA - Marca.: 3M	UNIDADE	7,00	6,000	42,00
035552	LIXA P/ MASSA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,600	1,20
035553	LIXA P/ MASSA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,600	1,20
035554	LIXA P/ MASSA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,000	2,00
035574	DOBRADIÇA 3.5X2.1/4 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	5,00	4,250	21,25
035580	TEE ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	7,500	75,00
037005	ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	5,00	80,650	403,25
037126	ROLO DE LA 23 CM PELO BAIXO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2,00	21,100	42,20
037128	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT - Marca.: KRONA	BARRA	2,00	12,400	24,80
037928	CERAMICA PEI 5 CLASSE A - Marca.: CERAL	METRO	25,00	22,500	562,50
039538	LAMPADA VAPOR SODIO 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	42,000	42,00
039617	GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
040634	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: INCEPA	UNIDADE	2,00	202,000	404,00
040798	PÁ C/BICO C/CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	50,00	36,100	1.805,00
040812	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	36,000	72,00
040862	PERNAMANCA - Marca.: IMAPEL	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
040865	PIO DE NYLON Nº50 - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	22,500	45,00
040886	CORRENTE MEDIA - Marca.: S. RAFAEL	QUILO	25,00	20,550	513,75
040889	TESOURA DE PODA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
040923	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	4,400	22,00
041005	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO - Marca.: CANAL	UNIDADE	1,00	265,500	265,50
042038	FAÇÃO 18" - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	23,450	46,90
042192	CAMARA DE AR P/CARRO DE MÃO - Marca.: COLSON	UNIDADE	8,00	19,000	152,00
045601	ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: POWER	UNIDADE	15,00	0,950	14,25
045602	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DEIVAÇÃO 10-70 - Marca.: INCESA	UNIDADE	8,00	5,650	45,20
045604	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	7,00	31,900	223,30
045610	LAMPADA VAPOR METALICA 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	42,200	42,20
045613	REATOR VAPOR DE SODIO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	151,00	104,200	15.734,20
045630	PIA INOX. - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	166,000	166,00
045632	FITA ISOLANTE 20MT ALTA FUSÃO - Marca.: 3M	UNIDADE	10,00	22,500	225,00
045633	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	1,00	71,750	71,75
045708	MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20" - Marca.: CARBOGR	UNIDADE	1,00	46,000	46,00
045710	PARAFUSOS PARA MADEIRA 4,2 X 40 - Marca.: CINSE	UNIDADE	25,00	0,150	3,75
045711	BROCA DE VIDEA Nº 8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	9,400	18,80
045713	CHAVE DE BOCA 9 - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	3,00	6,400	19,20
045714	CHAVE DE BOCA 10 - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	4,00	6,400	25,60
045715	CHAVE DE BOCA 13 - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	4,00	7,500	30,00
045716	CHAVE DE BOCA 16 - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	4,00	8,900	35,60
045717	CHAVE DE BOCA 19 - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	4,00	10,900	43,60
045731	CARRINHO DE MÃO 60LTS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	25,00	161,000	4.025,00
045738	CORDA POLIESTER 04MM - Marca.: R. CORDA	METRO	75,00	0,550	41,25
045739	CORDA POLIESTER 10 MM - Marca.: R. CORDA	METRO	25,00	1,400	35,00
045743	ESMERIL 6" - Marca.: NORTON	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
045744	SERRINHA DE AÇO BS 1224 - Marca.: STARRET	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
045745	PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	5,00	38,000	190,00
045746	ENXADA ESTREITA 2,5 - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	25,00	20,000	500,00
045751	FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	8,00	14,100	112,80
045754	CHAVE L VARIADAS - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	24,00	18,000	432,00
045756	FERROLHO 500X04" - Marca.: ROCHA	UNIDADE	2,00	5,250	10,50
045757	FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	5,00	47,000	235,00
045761	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	460,000	460,00
045765	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: DURIN	METRO	25,00	1,600	40,00
046390	PIA PARA COZINHA - Marca.: FIBROMAX	UNIDADE	1,00	163,500	163,50
046392	PIA PARA BANHEIRO - Marca.: INCEPA	UNIDADE	1,00	62,500	62,50
046412	TRINCHA 395/3 1 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	3,800	3,80
046464	CALHA FL COML DE 2X20 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	11,000	22,00
046465	CALHA FL COML DE 2X40 - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	19,000	38,00
046472	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	23,00	19,000	437,00
046479	LIXA DE AGUA Nº 60 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	1,650	8,25
046480	LIXA DE AGUA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	1,650	8,25
046481	LIXA DE AGUA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,750	3,50
046482	LIXA DE AGUA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	1,600	8,00
046484	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,600	1,20
046486	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,000	2,00
046488	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,600	1,20
046490	LIXA P/ FERRO Nº 36 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	2,500	12,50
046491	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	52,00	1,000	52,00
046498	LUVA PVC 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	0,400	12,00
046499	LUVA PVC 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	0,600	18,00
046503	COLAR PVC 60MM SAIDA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	10,500	525,00
046504	COLAR PVC 60MM SAIDA 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	9,750	487,50
046515	LIXA P/ FERRO G100 - Marca.: 3M	FOLHA	52,00	2,000	104,00
046516	LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	2,200	11,00
046518	LAVATORIO - PIA EM LOUÇA - Marca.: INCEPA	UNIDADE	1,00	62,450	62,45
046689	JOELHO PVC MISTO 25MM X 3/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	2,000	10,00
046690	JOELHO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,700	25,50
046698	LUVA SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,500	22,50
046735	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR - M arca.: HERC	UNIDADE	2,00	3,000	6,00
046737	TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM - Marc a.: HERC	UNIDADE	52,00	4,200	218,40
046739	REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" - Marca. : TALITA	UNIDADE	1,00	46,000	46,00
046740	VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO E TORNE IRA - Marca.: ICO	UNIDADE	1,00	1,500	1,50

AV PARA 651, CAMINHOS DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



046745	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	10,00	20,650	206,50
046762	GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	9,00	8,450	76,05
046763	LIXA P/ FERRO 120 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	2,100	4,20
046765	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100,00	3,000	300,00
046779	ZARCÃO PARA FERRO 3,6 LTS - Marca.: SOLVENL	GALÃO	1,00	40,000	40,00
047288	ADAPTADOR ENTRADA PARA 2 PINOS CHATOS, 20 AMP, SAÍDA 2 PINOS CHATOS E TERRA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	6,00	5,000	30,00
047321	CABO CONDUTOR SINGELO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA DE 2,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	105,00	2,100	220,50
047337	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	8,450	8,45
047338	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	5,00	6,600	33,00
048109	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	2,00	26,250	52,50
048128	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 PARA 20MM - Marca.: KRON	UNIDADE	15,00	1,000	15,00
048130	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 PARA 32MM - Marca.: KRON	UNIDADE	5,00	4,200	21,00
048131	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 PARA 50MM - Marca.: KRON	UNIDADE	15,00	5,000	75,00
049158	INTERRUPTOR 1 TC COM TOMADA - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	7,00	8,250	57,75
049163	JOELHO SOLDÁVEL 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	52,500	262,50
049164	CAIXA D'AGUA FIBRA 1000L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	376,000	376,00
050706	REATOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	1,00	117,200	117,20
050710	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	18,00	2,000	36,00
050713	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	0,400	4,00
050714	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	0,500	5,00
050715	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,800	27,00
050716	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	110,00	3,800	418,00
050718	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	23,450	351,75
050721	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	4,200	42,00
050722	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	16,950	169,50
050728	LIXA DE AGUA Nº120 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,600	3,20
050737	PENEIRA MEDIA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
050738	CAPS SOLDÁVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	5,700	85,50
063319	CAIXA D'AGUA 2.000 L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	2,00	985,000	1.970,00
063325	ROLO DE FITA ADESIVA BRANCA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	5,00	4,400	22,00
063331	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABOS DE 6MM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	8,00	18,000	144,00
063332	CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS PARA CABO DE 10MM - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	8,00	20,000	160,00
063334	BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - Marca.: MEC T	UNIDADE	2,00	3,150	6,30
063339	CABO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ADICIONAL 3X1,5MM - Marca.: LAMESA	UNIDADE	75,00	5,050	378,75
063345	LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V - Marca.: INTRAL	UNIDADE	4,00	15,950	63,80
063346	LAMPADA ECONOMICA DE 20W/220V - Marca.: INTRAL	UNIDADE	4,00	26,000	104,00
063348	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
063350	PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: TALIT	UNIDADE	5,00	2,500	12,50
063351	ARCO DE SERRA - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	2,00	27,200	54,40
063352	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	9,00	12,000	108,00
063355	BROCA DE AÇO 05MM - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	5,900	11,80
063357	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4 - Marca.: IR	UNIDADE	2,00	7,400	14,80
063358	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	5,100	10,20
063359	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	18,700	37,40
063363	CABO PARA ENXADA - Marca.: MUNDIAL	UNIDADE	8,00	6,000	48,00
063364	CAIXA DÁGUA POLIURETANO BASE CIRCULAR 1000L C/TAMPA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	1,00	376,000	376,00
063365	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,00	155,650	155,65
063366	CAIXA DE DESCARGA SUSPensa PARA BANHEIRO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	5,00	32,850	164,25
063368	CAL DE 20KG - Marca.: FORTEX	SACO	10,00	20,000	200,00
063370	CERAMICA 30X20 REV.PARA PAREDE - Marca.: CERAM	METRO	25,00	28,000	700,00
063371	CERAMICA 40X40 PARA PISO PI 5 - Marca.: CERAM	METRO	25,00	22,500	562,50
063372	DOBRAÇA CROMADA DE 2,5 PARA PORTA DE MADEIRA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
063375	FECHADURA P/PORTA DE FERRO - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	53,250	53,25
063376	FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	40,000	40,00
063380	PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGUL	QUILO	3,00	20,000	60,00
063389	VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO - Marca.: LID	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
063395	BROCA DE VIDEA Nº 5 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	5,650	11,30
063396	BROCA DE VIDEA Nº 6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	6,600	13,20
063397	BROCA DE VIDEA Nº 7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	7,350	14,70
063398	BROCA DE VIDEA Nº 9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	9,400	18,80
063399	BROCA DE VIDEA Nº 10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	13,150	26,30
063400	CORDA POLIESTER 06 MM - Marca.: R. CORDA	METRO	75,00	1,150	86,25
063401	CORDA POLIESTER 08 MM - Marca.: R. CORDA	METRO	75,00	1,300	97,50
063402	TRENA 50 METROS - Marca.: CORTAG	UNIDADE	1,00	71,200	71,20
065069	TEE PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	0,600	6,00
076748	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: INTRAL	UNIDADE	7,00	10,400	72,80
076750	INTERRUPTOR 57145/001 1TC - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
076751	FERROLHO FG 23 4 REMOMDO - Marca.: ROCHA	UNIDADE	2,00	5,250	10,50
076752	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA - Marca.: INTRAL	UNIDADE	7,00	24,000	168,00
076753	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	1,00	37,000	37,00
076754	SOQUETE 30CM C/RABICHO - Marca.: MEC TRON	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
076755	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: INTRAL	UNIDADE	7,00	6,950	48,65
076757	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	275,00	2,100	577,50
076758	MASSA ACRILICA 20LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	1,00	70,000	70,00
076762	PREGO 18X4 - Marca.: TRIANGUL	QUILO	5,00	19,000	95,00
076767	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: INTRAL	UNIDADE	7,00	9,750	68,25
076768	LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU - Marca.: AVANT	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
076770	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60 - Marca.: CINSE	UNIDADE	15,00	0,400	6,00
076773	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,400	2,00
076774	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,750	3,75
076776	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	2,800	14,00
076778	REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA - Marca.: KRON	UNIDADE	5,00	0,500	2,50
076779	LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,000	15,00
076780	LUVA PVC 20MM X 1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	1,200	18,00

AV PARA 651, CAMINHOS DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



076782	LUVA PVC 1.1/2'' ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
076788	TEE PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	1,000	10,00
076796	JOELHO PVC ESGOTO SOLDÁVEL 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	52,500	262,50
076797	JOELHO PVC ESGOTO SOLDÁVEL 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	99,500	497,50
076804	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
076805	CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDÁVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
076806	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	6,000	30,00
076807	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	7,000	35,00
076808	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
076809	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	19,000	95,00
076814	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO (GALÃO COM 3,6 LITROS) - Marca.: LEINERTEX	LATA	1,00	80,000	80,00
076822	KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS - Marca.: LORENZTE	UNIDADE	1,00	57,000	57,00
077348	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
077351	CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R - Marca.: PLASTMA	UNIDADE	2,00	4,650	9,30
077356	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5.0X - Marca.: CINSE	UNIDADE	15,00	0,200	3,00
088581	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	64,800	64,80
109926	BASE FIXA PARA RELE - Marca.: LINSÁ	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
109927	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO - Marca.: OLIVO	UNIDADE	150,00	33,000	4.950,00
109928	CONECTOR 10/70MM - Marca.: INCESA	UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
109929	LAMPADA LED 40W - Marca.: INTRAL	UNIDADE	250,00	57,000	14.250,00
109931	LUMINÁRIA PARA POSTE LP200 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	150,00	45,000	6.750,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.322.920,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

AV PARA 651, CAMINHOS DAS ARVORES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Março de 2021 extinguindo-se em 04 de Maio de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do



pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.322.920,74 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1901.151220807.2.073 Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 119.401,59, Exercício 2021 Atividade 2001.206080810.2.080 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.761,15, Exercício 2021 Atividade 1501.154520338.2.013 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 53.495,00, Exercício 2021 Atividade 2401.041220037.2.085 Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral-SECULT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.146.263,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ULIANÓPOLIS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ULIANÓPOLIS-PA, 05 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 06.902.574/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____